

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°2980-21/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

## **DECRETA**

Art.  $1^{\circ}$  - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096 - Atender ás famílias de baixa renda ou em situação de risco ou vulnerabilidade através de serviços de

<u>Art. 2°-</u> Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1093 - Adquirir equipamentos, suprimentos e serviços de informática

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

## LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda